



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e  
2 seis minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube -  
3 Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de  
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor, João Alfredo Braida. **Participaram da sessão os**  
6 **seguintes conselheiros titulares:** Sergio Bagnini (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas). **Diretores**  
7 **de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva  
8 (Erechim), Marcos Antônio Beal, (Realeza). **Docentes:** Deise Paludo (Erechim), Everton Artuso  
9 (Realeza), Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó), Ricieri Naue Mocelin (Passo  
10 Fundo), Rodrigo Prante Dill (Cerro Largo). **Técnicos:** Ana Paula Modesto (Erechim), Dariane  
11 Carlesso (Chapecó), Gabrieli Vargas (Passo Fundo), Rosenei Cella (Reitoria). **Suplentes:**  
12 Demétrio Alves Paz (Docente Cerro Largo), Ricardo da Conceição (Pró-Reitoria de Gestão de  
13 Pessoas). **Justificaram ausência:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor de Administração e  
14 Infraestrutura), Fábio Luiz Zeneratti e Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção  
15 Laranjeiras do Sul), Felipe José Nascimento Barreto, Marlon Luiz Neves da Silva, Morgana  
16 Fabiola Cambrussi e Tatiana Gaffuri da Silva (Docentes Chapecó), Isabeli Pastore e Rafael  
17 Faller Deola (Discentes Realeza). **Ausentes sem justificativa:** Jaime Giolo e Leandro Tuzzin  
18 (Passo Fundo). Acompanhou a Sessão como convidada: a Vice-Reitora Sandra Simone  
19 Hopner Pierozan (Representante da Comissão Própria de Concurso CPCO). Conferido o  
20 quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, passou ao  
21 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2025 da CAPGP. O Presidente  
22 pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem  
23 manifestações, a ata foi aprovada. **1.2 Comunicados:** o Presidente repassou os seguintes  
24 informes: a) justificativas de ausências da Sessão. b) em virtude do Prof. Ilton Benoni da Silva,  
25 Presidente da CAPG, estar participando do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento  
26 e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), em Brasília, o Prof.  
27 João Alfredo Braida, Presidente do Conselho Universitário, presidiu a Sessão da Câmara. c)  
28 referente o evento climático extremo que ocorreu na cidade de Rio Bonito do Iguaçu no  
29 Paraná, na sexta-feira passada, que causou grande destruição, especialmente no núcleo  
30 urbano da cidade. O Presidente destacou que apesar do *campus* Laranjeiras do Sul estar  
31 localizado a apenas doze quilômetros de distância da cidade, não houve danos materiais  
32 significativos no *campus*,  *todavia* durante o fenômeno, a energia elétrica e a comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33 foram interrompidas, inviabilizando às aulas na sexta-feira à noite. No sábado pela manhã, o  
34 Reitor e o Diretor do *campus*, em diálogo com órgãos federais do estado do Paraná  
35 colocaram o *campus* à disposição para, eventualmente, funcionar como base de operações  
36 dos órgãos federais e da defesa civil. O Diretor do *campus*, Fábio Luiz Zeneratti, desde  
37 sábado, colaborou na coordenação, atendimento e socorro às pessoas atingidas pelo evento  
38 climático e informou que havia duzentas e sessenta pessoas, entre servidores e estudantes  
39 envolvidos na atividade. Por esse motivo, para o bom atendimento à população e aos  
40 estudantes da UFFS que tiveram suas residências atingidas pela tempestade as aulas do  
41 *campus* foram suspensas durante semana, com previsão de retorno para a próxima segunda-  
42 feira. Em virtude do ocorrido, a Gestão da UFFS solicitou ao Ministério da Educação, aporte  
43 financeiro emergencial para custear auxílio financeiro aos estudantes atingidos, bem como  
44 financiar ações de extensão a serem desenvolvidas nos próximos noventa dias. d) Na última  
45 sexta-feira, foi encaminhado ao Ministério da Educação pedido de  
46 suplementação orçamentária para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento do  
47 Governo Federal (PAC). A UFFS foi contemplada no PAC com vinte e quatro milhões, sendo  
48 uma obra em cada *campus* para as quais estão sendo realizadas licitações. Considerando que  
49 os valores obtidos inicialmente estão aquém das necessidades dos projetos desenvolvidos  
50 pela Universidade, foi solicitada suplementação orçamentária e a UFFS está aguardando  
51 retorno do MEC sobre a possibilidade de atendimento do pedido. e) O Presidente comunicou  
52 que estava Presidindo a Sessão do *campus* Erechim, onde no período da manhã participou  
53 da inauguração do canteiro experimental de arquitetura, obra de grande importância para as  
54 atividades dos cursos de Arquitetura e Engenharia Civil, bem como para atividades de  
55 extensão e pesquisa de diversas áreas do *campus*. f) O Presidente informou que o Pró-Reitor  
56 de Gestão de Pessoas, Prof. Sérgio Begnini, ingressaria na Sessão em instantes. Em seguida, o  
57 Presidente abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Dariane Carlesso pediu que na  
58 próxima Sessão Ordinária desta Câmara, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apresente  
59 relato sobre o andamento do processo de implementação da Política de Mobilidade dos  
60 Servidores da UFFS, aprovada no âmbito da CAPGP e do CONSUNI, cuja Resolução estabelece  
61 prazo de cento e oitenta dias para a instituição iniciar a execução. O Presidente destacou que  
62 pedirá ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas que realize comunicado sobre o andamento da  
63 implantação da Política de Mobilidade dos Servidores. Sendo estes os informes, o Presidente  
64 agradeceu aos conselheiros, encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo  
65 aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.032096/2025-31:** solicitação de alteração da  
66 RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que aprova o regulamento para a Alteração  
67 de Regime de Trabalho Docente do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal  
68 da Fronteira Sul, para designação de relatoria. **2.2 Processo 23205.032692/2025-11:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

69 solicitação de avaliação da proposta de PAINT 2026, para designação de relatoria. **2.3**  
70 **Processo 23205.032915/2025-40:** proposta de minuta da resolução que estabelece regras  
71 gerais para designação da Comissão Própria de Concurso (CPCO), para apreciação do parecer  
72 do relator, designado em caráter excepcional, Everton Artuso. Na sequência, o Presidente  
73 consultou os conselheiros(as) se estavam de acordo com a Pauta apresentada. Em regime de  
74 votação, a Pauta com os três processos foi aprovada por consenso. Então, o Presidente  
75 passou a apreciação do ponto de pauta item **2.1 Processo 23205.032096/2025-31:**  
76 solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que aprova o  
77 regulamento para a Alteração de Regime de Trabalho Docente do Magistério Superior no  
78 âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, para designação de relatoria. O Presidente  
79 apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os conselheiros manifestarem  
80 interesse na relatoria. O conselheiro Ricieri Naue Mocelin manifestou interesse e foi  
81 aprovado, sendo o prazo até o dia primeiro de dezembro para entrega do parecer, a ser  
82 apresentado na próxima sessão ordinária. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2**  
83 **Processo 23205.032692/2025-11:** solicitação de avaliação da proposta de PAINT 2026, para  
84 designação de relatoria. O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra  
85 para os conselheiros manifestarem interesse na relatoria. Nenhum conselheiro manifestou  
86 interesse, assim, foi realizado sorteio entre os conselheiros que não relataram processos  
87 neste mandato. O conselheiro Edivandro Luiz Tecchio foi sorteado para a relatoria, com prazo  
88 até o dia primeiro de dezembro para entrega do parecer, a ser apresentado na próxima  
89 sessão ordinária. Na continuidade, o Presidente informou que foi comunicado sobre a  
90 previsão de recebimento, nos próximos dias, do processo que trata do edital de concurso  
91 público para docentes da UFFS, para deliberação e se possível a aprovação, com as alterações  
92 que a Câmara entender pertinentes, ainda neste ano, o que possibilitaria a publicação do  
93 edital, para que a realização do concurso ocorresse a partir de fevereiro de 2026. O  
94 Presidente perguntou se havia candidato para relatar o referido processo, o conselheiro Luis  
95 Fernando Santos Corrêa da Silva se colocou à disposição para a relatoria e foi aprovado.  
96 Logo depois, o Presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.032915/2025-40:** proposta de  
97 minuta da resolução que estabelece regras gerais para designação da Comissão Própria de  
98 Concurso (CPCO), para apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional,  
99 Everton Artuso. O Presidente passou a palavra ao Relator, que fez a leitura do parecer com o  
100 voto: “Dessa forma, salvo melhor juízo, recomendo a manifestação favorável deste Conselho  
101 à reformulação das regras gerais para designação da Comissão Própria de Concurso (CPCO)  
102 da UFFS, por meio da aprovação da Minuta proposta.” O Presidente abriu a palavra aos  
103 conselheiros. Houve debate. Após o tempo regimental dedicado às discussões sobre a  
104 matéria, o presidente questionou se havia acordo com o acolhimento do parecer e do voto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

105 do relator, o parecer e voto foram aprovados pela Câmara, ficando, aprovada a proposta de  
106 minuta da resolução que estabelece regras gerais para designação da Comissão Própria de  
107 Concurso (CPCO). Então, passou-se à proposição de destaques ao texto da minuta da  
108 resolução que estabelece regras gerais para designação da Comissão Própria de Concurso  
109 (CPCO), com destaque apresentado pelo conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro, a saber:  
110 1) Alteração da redação do § 3º e inclusão do § 4º no artigo 5º, onde se lê: “§ 3º As bancas  
111 de concurso deverão ter, ao menos, 01 (um) integrante externo como titular, o qual será o  
112 Presidente da Banca”, sugere-se: “§ 3º As bancas de concurso deverão ter, ao menos, 01  
113 (um) integrante externo como titular”, e, “§ 4º A Presidência da banca será ocupada por um  
114 membro interno da UFFS.” Na continuidade, o Presidente abriu a palavra para manifestações.  
115 Após o debate, sem haver consenso, o Presidente abriu envelope, em regime de votação, pelo  
116 acolhimento ou não do texto sugerido, o resultado foi de aprovação da alteração do § 3º e  
117 inclusão do § 4º no artigo 5º, com oito votos favoráveis e cinco votos contrários. Em seguida,  
118 o Presidente passou à análise do destaque apresentado pela conselheira Rosenei Cella, a  
119 saber: 2) Alteração da redação do § 4º do artigo 4º, onde se lê: “§ 4º A CPCO analisará as  
120 solicitações da Direção de *Campus* em relação ao perfil das vagas e os pontos das provas”,  
121 sugere-se, “§ 4º A CPCO analisará, em diálogo com as Direções de *Campus* e Colegiados dos  
122 Cursos, as solicitações em relação ao perfil das vagas e os pontos das provas”. O Presidente  
123 concedeu a palavra aos conselheiros. Houve debate. Então, o Presidente perguntou aos  
124 conselheiros se havia acordo para a aprovação do texto sugerido para o § 4º do artigo 4º.  
125 Houve acordo, assim o Presidente declarou a aprovação da alteração por consenso. Por fim,  
126 o Presidente perguntou aos conselheiros se ainda havia manifestações sobre a minuta em  
127 discussão, sem inscritos, houve acordo e o documento foi aprovado *in totum*. Cumprida a  
128 ordem do dia, o Presidente abriu a palavra para comunicações, após manifestação da Prof<sup>a</sup>.  
129 Sandra Simone Hopner Pierozan, às quinze horas e vinte e oito minutos, o Presidente  
130 agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária  
131 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,  
132 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



*Ata N° 9/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 31/12/2025 09:56 )*

*ELENIR PICOLI  
CHEFE - TITULAR  
SG - PROPLAN (10.52.06)  
Matrícula: ###674#0*

*(Assinado digitalmente em 02/01/2026 10:02 )*

*ILTON BENONI DA SILVA  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,  
ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **9e0ef3b988**